



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1233/2021

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 238.603,82 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Playground Infantil

| | | | | |
|--------------------------|----------------|-------|---------------------|-------------------|
| 05.005.15.451.3001.1.064 | 44.90.51.00.00 | 810 | Obras e instalações | 190.000,00 |
| 05.005.15.451.3001.1.064 | 44.90.51.00.00 | 11015 | Obras e instalações | 48.603,82 |
| | | | TOTAL | 238.603,82 |

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Excesso de Arrecadação:

| RECEITA | Descrição | Valor |
|-------------------|--|-------------------|
| 24.18.10.91.00.00 | Outras Transferências de Convênios da União – Principal- fonte (810) | 190.000,00 |
| | TOTAL | 190.000,00 |

II – Superávit:

| FONTE | Descrição | Valor |
|-------|------------------------|------------------|
| 11015 | Cessão Onerosa Pré Sal | 48.603,82 |
| | TOTAL | 48.603,82 |

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um. (10/08/2021).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal